

**EDITAL DE MONITORIA Nº 01/2020**

**Curso de Estética e Cosmética**

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE

Bebedouro, 14 de fevereiro de 2020.

Acham-se abertas, nos termos da Instrução n.º 001/2020, instituída pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Centro Universitário UNIFAFIBE, de conformidade com seu Título IV, Programa de Monitoria, as **inscrições ao Processo Seletivo Simplificado** para seleção de monitores para as disciplinas do Curso de Estética e Cosmética descritas no item 1.3 do presente edital, para o exercício de atividades de auxílio ao docente, para um período de um semestre letivo, de acordo com os requisitos e condições a seguir determinados.

**1. DO PROGRAMA DE MONITORIA E DISCIPLINAS DE ESTÉTICA E COSMÉTICA**

1.1 O programa de monitoria tem por finalidade propiciar ao aluno do Curso de Estética e Cosmética o desenvolvimento de atividades de auxílio ao docente, como montagem e execução de aulas práticas, elaboração de material didático-pedagógico, levantamento bibliográfico, iniciação científica, auxílio didático aos colegas e outras ações sob a coordenação do professor responsável.

1.2 Ao monitor compete: a) entregar relatório das atividades realizadas durante a monitoria, de acordo com a Instrução 001/2003 – CONSEPE; b) auxiliar os professores em atividades didático-científicas; e c) auxiliar os professores na preparação de trabalhos práticos, resolução de exercícios, etc., compatíveis com seu nível de conhecimento e experiência na disciplina.

1.3 A monitoria será realizada por aluno regularmente matriculado no Curso de Estética e Cosmética do Centro Universitário UNIFAFIBE, de acordo com as vagas disponíveis nas seguintes disciplinas do Curso:

	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PERÍODO</b>
1	Anatomia Humana	2	1.º
2	Visagismo, Maquiagem e Imagem Pessoal	1	1.º
3	Cosmetologia em Estética I	1	3.º
4	Eletrotermofototerapia em Estética	2	3.º
5	Técnicas de Massagem	2	3.º
7	Maquiagem	1	5.º
8	Visagismo e Imagem Pessoal	1	5.º

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão recebidas no período de **18/02/2020 a 06/03/2020**, através de e-mail enviado à Coordenação do Curso de Estética e Cosmética (estetica@unifafibe.com.br), anexando a Ficha de Inscrição de Monitoria devidamente preenchida.

2.2. Cada aluno poderá se inscrever somente em uma disciplina.

## **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1. Os candidatos deverão preencher o formulário “Ficha de Inscrição de Monitoria”, informando nome, telefone, e-mail, registro acadêmico (R. A.), período que está cursando, bem como indicar a disciplina para qual quer concorrer à vaga de monitor.

## **4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 De acordo com a Instrução n.º 001 – CONSEPE, o aluno deve satisfazer os seguintes requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Estética e Cosmética do Centro Universitário UNIFAFIBE;

4.1.2 Apresentar bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, ou, para ingressantes, a nota obtida no Processo Seletivo da Graduação.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. O processo seletivo para monitoria será realizado de acordo com critérios estabelecidos pelo docente de cada disciplina.

## **6. DOS RESULTADOS**

6.1 Os resultados do processo de seleção serão divulgados no site, a partir do dia **10/03/2020 e as atividades de Monitoria deverão iniciar a partir do dia 16/03/2020.**

6.2 Ao final do período, mediante apresentação de Relatório de Atividades, o aluno receberá Certificado de Monitoria.

**Prof.ª Me. Ana Helena Lopes**

Coordenadora do Curso de Estética e Cosmética